



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1610, DE 13 DE ABRIL DE 1998.

"Denomina Praça Antônio Motta de Oliveira".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antônio Motta de Oliveira, a Praça localizada no Bairro de Cilândia, 2º Distrito deste Município.

Parágrafo Único - A Praça de que se trata o presente Artigo, está localizada em frente ao Posto de Saúde e a Escola Municipal na Estrada RJ 121.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em, 22 de Abril de 1998.**

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMIEDA
- PREFEITO MUNICIPAL -**